|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CED-CAU/RS. |
| **DELIBERAÇÃO Nº 037/2021 – CED-CAU/RS** | |

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 13 de maio de 2021, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução CAU/BR nº 30 e o artigo 94, II, do Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando a necessidade de dar continuidade ao treinamento do rito do processo ético-disciplinar, iniciado em 11 de fevereiro de 2021, a fim de avançar para a orientação sobre a fase de instrução;

Considerando que tramitam na fase de instrução 58 (cinquenta e oito) processos, sendo que 16 (dezesseis) aguardam a emissão do despacho saneador pelo relator;

Considerando que mais de 60% destes processos estão a mais de 210 (duzentos e dez) dias aguardando a análise da defesa e réplica, para posterior emissão do despacho saneador;

Considerando a necessidade de dar andamento aos processos que estão em fase de instrução, sem prejuízo às outras etapas processuais que possuem caráter deliberativo, as quais já são objeto de análise pelos relatores fora do tempo da reunião e, também, nas pautas ordinárias;

Considerando que o treinamento presencial proporciona resultados mais eficazes e abrangentes do que se pode obter em meio virtual, haja vista que a transmissão de informações é mais dinâmica, favorece o aprendizado e proporciona a troca de experiências de maneira mais ágil, como foi percebido na reunião presencial do dia 11 de fevereiro de 2021.

Considerando a previsão de 8 (oito) reuniões extraordinárias no Plano de Ação 2021 para a CED, das quais foi realizada apenas 1 (uma), em 25 de março de 2021.

**DELIBERA:**

1. Por solicitar autorização para a realização de uma Reunião Extraordinária da CED-CAU/RS, a ser realizada no dia 27 de maio de 2021, das 9h às 16h, **presencialmente, na sede do CAU/RS**, para continuidade do treinamento do rito do processo ético-disciplinar, a fim de avançar para a orientação sobre a fase de instrução, bem como a análise dos processos que estão represados nessa etapa, conforme a pauta anexa.
2. Por encaminhar a presente deliberação ao Presidente para análise da solicitação.
3. Caso aprovada a solicitação, pede-se que seja expedida a convocação para a respectiva reunião.

Porto Alegre – RS, 13 de maio de 2021.

Acompanhada dos votos das conselheiras Marcia Elizabeth Martins, Gislaine Vargas Saibro e Silvia Monteiro Barakat e do conselheiro Maurício Zuchetti, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**DEISE FLORES SANTOS**

Coordenadora da CED-CAU/RS

**PAUTA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da CED-CAU/RS**

|  |  |
| --- | --- |
| DATA | 27 de maio de 2020, quinta-feira. |
| LOCAL | Sala de reuniões da Sede do CAU/RS, localizada na Rua Dona Laura, nº 320, 15º andar, Porto Alegre/RS. |
| HORÁRIO | 09h às 16h |

**ORDEM DOS TRABALHOS**

1. Verificação do quórum;
2. Votação da súmula da 208ª Reunião Ordinária;
3. Apresentação da pauta e extrapauta;
4. Ordem do dia:

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Treinamento do rito do processo ético-disciplinar – Fase de Instrução** |
| **Fonte** | Assessoria Jurídica |
| **Relator** | Flávio Salamoni |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Análise de processos** |
| **Fonte** | Assessoria Operacional |
| **Relatores** | Membros |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Item de pauta | Nº do processo | Relator (a) | Fase do processo | Compete ao relator(a): |
| 4.2.1 | 713488/2018 | Silvia Monteiro Barakat | Instrução | Emitir o despacho saneador. |
| 4.2.2 | 601362/2017 | Marcia Elizabeth Martins | Instrução | Emitir o despacho saneador. |
| 4.2.3 | 722809/2018 | Mauício Zuchetti | Instrução | Emitir o despacho saneador. |
| 4.2.4 | 832742/2019 | Mauício Zuchetti | Instrução | Emitir o despacho saneador. |
| 4.2.5 | 807012/2019 | Marcia Elizabeth Martins | Instrução | Emitir o despacho saneador. |
| 4.2.6 | 857756/2019 | Mauício Zuchetti | Instrução | Emitir o despacho saneador. |
| 4.2.7 | 819823/2019 | Marcia Elizabeth Martins | Instrução | Emitir o despacho saneador. |
| 4.2.8 | 827712/2019 | Marcia Elizabeth Martins | Instrução | Emitir o despacho saneador. |
| 4.2.9 | 833660/2019 | Marcia Elizabeth Martins | Instrução | Emitir o despacho saneador. |
| 4.2.10 | 1002777/2019 | Deise Flores Santos | Instrução | Emitir o despacho saneador. |
| 4.2.11 | 873948/2019 | Mauício Zuchetti | Instrução | Emitir o despacho saneador. |
| 4.2.12 | 893634/2019 | Mauício Zuchetti | Instrução | Emitir o despacho saneador. |
| 4.2.13 | 898462/2019 | Mauício Zuchetti | Instrução | Emitir o despacho saneador. |
| 4.2.14 | 926038/2019 | Deise Flores Santos | Instrução | Emitir o despacho saneador. |
| 4.2.15 | 950268/2019 | Mauício Zuchetti | Instrução | Emitir o despacho saneador. |
| 4.2.16 | 965609/2019 | Marcia Elizabeth Martins | Instrução | Emitir o despacho saneador. |
| 4.2.17 | 1295573/2021 | Gislaine Vargas Saibro | Admissibilidade | Analisar o preenchimento dos requisitos da denúncia, e despachar diligências, quando necessário |
| 4.2.18 | 1294515/2021 | Gislaine Vargas Saibro | Admissibilidade | Analisar o preenchimento dos requisitos da denúncia, e despachar diligências, quando necessário |
| 4.2.19 | 1298179/2021 | Gislaine Vargas Saibro | Admissibilidade | Analisar o preenchimento dos requisitos da denúncia, e despachar diligências, quando necessário |
| 4.2.20 | 1299002/2021 | Gislaine Vargas Saibro | Admissibilidade | Analisar o preenchimento dos requisitos da denúncia, e despachar diligências, quando necessário |
| 4.2.21 | 1306622/2021 | Silvia Monteiro Barakat | Admissibilidade | Analisar o preenchimento dos requisitos da denúncia, e despachar diligências, quando necessário |

Definição da pauta para a próxima reunião.